



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **01 de agosto de 2024**
Procuradora do Trabalho: **Renata Soraya Dantas Ocea**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea.

Ausências da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de férias (PA SEI nº 4761/2024) e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, por motivo de licença médica (PA SEI nº 5292/2024).

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Extraordinária Presencial

01. Protocolo Administrativo SEI nº 000004224/2024 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 481/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 2º período do exercício 2024, marcadas de 13/06 a 02/07/2024, a partir do dia 14/06/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído de 09/09 a 27/09/2024.

02. Protocolo Administrativo SEI nº 000004761/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 521/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, referentes ao 2º período do exercício 2024, anteriormente marcadas de 11/07/2024 a 30/07/2024, para serem usufruídas de 15/07/2024 a 03/08/2024

03. Protocolo Administrativo SEI nº 000002334/2024 - Referendou o despacho que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido de indenização, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA, referente a 60 (sessenta) dias de férias do período de 2022, acumuladas por imperiosa necessidade de serviço, com o correspondente adicional constitucional de 1/3, observada a disponibilidade financeira e orçamentária”.

04. Protocolo Administrativo SEI nº 000003319/2024 - Referendou o despacho que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido de indenização de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referente ao segundo período aquisitivo de 2012 e ao primeiro período aquisitivo de 2013, com esteio no art. 37, § 6º, da Constituição Federal; art. 1º, inciso VI, da Resolução CNJ nº 133/2011, e § 1º, do art. 5º c/c art. 25, ambos da Resolução CSJT nº 253/2019.”

05. Protocolo Administrativo SEI nº 000003504/2024 - Referendou o despacho que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido de indenização, a Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA, referente a 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias do segundo período de 2021, e 30 (trinta) dias do primeiro período de 2022, acumuladas por imperiosa necessidade de serviço, com o correspondente adicional constitucional de 1/3, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

06. Protocolo Administrativo SEI nº 000002337/2024 - Referendou o despacho que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido de indenização, ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, atualmente no exercício da função de Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA, referente a 60 (sessenta) dias de férias do período aquisitivo do exercício 2021, acumuladas por imperiosa necessidade de serviço, com o correspondente adicional constitucional de 1/3, observada a disponibilidade orçamentária”.

07. Protocolo Administrativo SEI nº 00004976/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 551/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, referentes ao 1º período do exercício 2022, para serem usufruídas de 16/09 a 15/10/2024.”

08. Protocolo Administrativo SEI nº 00003991/2024 - “Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 490/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício 2024, anteriormente marcadas de 01/07 a 20/07/2024 para serem usufruídas de 22/07 a 20/08/2024, com a conversão dos 10(dez) últimos dias em abono pecuniário.

09. Protocolo Administrativo SEI nº 00004524/2024 - “Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 507/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, anteriormente marcadas de 01/07 a 20/07/2024, para serem usufruídas de 05/08 a 24/08/2024, com a conversão em pecúnia do terço final (25/08 a 03/09/2024).

10. Protocolo Administrativo SEI nº 00003320/2024 - Referendou o despacho que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido de indenização, ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, atualmente no exercício da função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, referente a 60 (sessenta) dias de férias do período aquisitivo do exercício 2022, acumuladas por imperiosa necessidade de serviço, com o correspondente adicional constitucional de 1/3, observada a disponibilidade orçamentária”.

11. Protocolo Administrativo SEI nº 000003456/2024 - Deferiu à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a alteração das férias relativas ao 2º período do exercício 2023, anteriormente agendadas de 25/11 a 14/12/2024, para serem usufruídas de 21/10 a 19/11/2024, com a conversão em pecúnia do terço final (10/11 a 19/11/2024).

12. Protocolo Administrativo SEI nº 000003584/2024 - Deferiu à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a alteração das férias relativas ao exercício 2021, anteriormente agendadas de 16/09 a 15/10/2024 e de 16/10 a 14/11/2024, para serem usufruídas de 06/09 a 05/10/2024 e de 01 a 30/11/2024, com conversão em pecúnia dos terços iniciais (06 a 15/09 e 01 a 10/11).

13. Protocolo Administrativo SEI nº 000004401/2024 - Homologou o pedido de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos dias 19 a 21/06/2024.

15. Protocolo Administrativo SEI nº 00004510/2024 - Homologou o pedido de 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos dias 24 e 25/06/2024.”

16. Protocolo Administrativo SEI nº 00004400/2024 - Homologou o pedido de 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 20 a 26/06/2024.

14. Protocolo Administrativo SEI nº 000004821/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 537/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para atuar como Vice-Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial da 16ª Região no biênio 2024/2025.”

17. Protocolo Administrativo SEI nº 00004917/2024 - Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 266, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, §8º; no art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I do mesmo art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

18. Protocolo Administrativo SEI nº 0004939/2024 - Aprovou o relatório consolidado das atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA, referente ao exercício de 2023.

19. Protocolo Administrativo SEI nº 00001726/2021 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 485/2024 que alterou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Resolução Administrativa TRT16 nº 167, de 12 de novembro de 2010, que instituiu o regime do plantão judicial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

20. Protocolo Administrativo SEI nº 00004138/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 486/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, dispõe sobre a estrutura e atribuições do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais

de Solução de Disputas - NUPEMEC-TRT16, dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-TRT16 de 1º e 2º Graus, regulamenta a mediação e conciliação pré-processual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências.

21. Protocolo Administrativo SEI nº 00004138/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 497/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, altera a Portaria GP/TRT16 nº 486, de 21 de junho de 2024.

22. Protocolo Administrativo SEI nº 000002741/2024 - Referendou o despacho que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido formulado pela Associação dos Magistrados Trabalhistas da 16ª Região – AMATRA XVI, representada pela Presidente, a Excelentíssima Senhora Juíza Maria do Socorro Almeida de Sousa, para reconhecer o direito ao recebimento da parcela GECJ, à magistrada ou ao magistrado exercente do cargo de Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região e determinar o pagamento da GECJ à Excelentíssima Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, a partir de 18/03/2024, observando-se a limitação ao teto constitucional e suas repercussões na gratificação natalina, nos termos do art. 9º, *caput* e §1º, da Resolução CSJT nº 155/2015, assim como a disponibilidade orçamentária.

23. Protocolo Administrativo SEI nº 000004074/2024 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

24. Protocolo Administrativo SEI nº 000004119/2024 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

25. Protocolo Administrativo nº 000004840/2024 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

26. Protocolo Administrativo nº 00004841/2024 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

27. Protocolo Administrativo nº 00004842/2024 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno